



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: pmcordis@uai.com.br

LEI MUNICIPAL Nº:1595/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMAFRAMBE – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA BARRA DO LUIZ PEREIRA E REGIÃO DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou e eu, **Joaquim Ildeu Sant’Ana**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AMAFRAMBE - Associação dos Moradores e Agricultores Familiares da Comunidade da Barra do Luiz Pereira e Região do Município, associação civil, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ.: 10.930.879/0001-24, com sede na Comunidade da Barra do Luiz Pereira, município de Cordisburgo-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, 05 de Dezembro de 2013.

Joaquim Ildeu Sant’Ana
Prefeito Municipal